



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal da Educação

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Rio Claro CONVOCA os candidatos, relacionados na tabela abaixo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2022, realizado em 27/03/2022, homologado em 22/06/2022 e prorrogado em 22/06/2024, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua 6, nº 3265 – Alto do Santana, a fim de participarem da sessão de escolha de vaga.

Chamada	Cargo	Data	Horário	Convocados da lista de classificação	
				Geral	Pessoas negras
11ª chamada	Professor de Educação Básica I (Quadro 1)	15/07/2025	9h	356º ao 430º (exceto os números 364º, 366º, 374º, 410º, 411º, 412º, 418º, 419º, 422º, 423º e 426º já convocados pela lista de classificação de pessoas negras)	83º ao 110º

Terão direito a escolha os candidatos classificados até o limite das vagas a serem divulgadas no dia 11/07/2025, no Portal da Secretaria Municipal da Educação ([www.educacaorc.com.br](http://www.educacaorc.com.br)), e as demais vagas que surgirem até o momento da sessão de escolha de vaga.

Na sessão de escolha de vaga o candidato deverá apresentar documento de identidade original (R.G. ou C.N.H.). No caso de documentos digitais, apresentar também cópia impressa. Os demais documentos necessários à investidura do cargo também devem ser **previamente providenciados** e entregues no mesmo dia se assim solicitado pela Divisão de Supervisão Escolar. Caso não seja solicitado, será agenda a entrega de documentos, conforme informações presentes neste Edital de Convocação.

Não haverá segunda chamada para os ausentes, desistentes ou retardatários.

Será permitida a escolha por procuração. Neste caso, além do instrumento de procuração, com firma reconhecida, o procurador deverá apresentar seu próprio RG. No caso de documentos digitais, apresentar também cópia impressa.

A posse e o exercício do candidato estão condicionados à sua aprovação em exame médico admissional, bem como à entrega da documentação necessária à investidura no cargo.

O candidato que tiver direito a escolha de uma vaga nesta sessão **deverá apresentar a documentação necessária para a posse e exercício ao final da sessão de escolha**. A critério da Divisão de Supervisão Escolar e, mediante agendamento, deverá **comparecer entre os dias 15/07/2025 a 18/07/2025** na Divisão de Supervisão Escolar desta Secretaria, situada à rua 6 nº 3265, entre as avenidas 42 e 48 – Alto do Santana, em dia e horário a serem agendados durante a sessão de escolha de vaga a fim de realizar a **entrega da documentação** necessária. Os documentos devem ser providenciados com antecedência e organizados na sequência conforme lista que segue abaixo, para entrega no dia da escolha de vaga.

**A documentação necessária à posse e exercício é a seguinte (documentos originais acompanhados de 02 duas cópias):**

1. Comprovante (diploma) de formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou em curso Normal Superior ou comprovante (diploma) de formação em nível médio, na modalidade Normal. No caso de apresentação de Declaração de Conclusão, esta deverá informar a data em que a colação de grau ocorreu e, também, deverá estar acompanhada do Histórico Escolar constando todas as notas finais inclusive a do Trabalho de Conclusão de Curso. Os Diplomas ou Certificados emitidos por meio digital deverão ser apresentados impressos e autenticados em cartório;
2. Títulos: Diploma de Doutorado e/ou Mestrado e/ou Certificado de conclusão de Especialização Lato-Sensu com Histórico Escolar (se houver). Os Diplomas ou Certificados emitidos por meio digital deverão ser apresentados impressos e autenticados em cartório;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. R.G. ou Carteira de Identificação Nacional (CIN);
5. Cadastro de pessoa física – CPF/CIC;
6. Carteira profissional – No caso de carteira física: todas as carteiras que tiver (apenas página da foto e verso); No caso de carteira digital: página que contém a data de emissão da carteira;
7. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
8. Certidão de nascimento dos filhos com até 21 anos;
9. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 anos;
10. CPF dos filhos com até de 21 anos ou dependentes (imposto de renda) ou deficientes;
11. Cartão do SUS dos filhos com até 21 anos;
12. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para os candidatos do sexo masculino);
13. Título de eleitor;



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

## Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal da Educação

14. Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (LINK: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
15. Atestado de antecedentes criminais da Justiça Estadual datado do mês em vigência (LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - No ícone "MODELO" selecionar a opção "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS");
16. Certidão criminal da Justiça Federal (LINK: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - No campo "Solicitar certidão" selecionar a opção "Certidão Criminal", na sequência, no campo "Abrangência da Certidão" selecionar a opção Tribunal Regional Federal da 3ª Região);
17. Certidão criminal da Justiça Militar Estadual (LINK: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>);
18. Certidão criminal da Justiça Militar Federal (LINK: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
19. Atestado de antecedentes criminais Estadual (LINK: <https://www.poupatempo.sp.gov.br>); Clicar na opção "Emitir Atestado de Antecedentes Criminais", Clicar em "Iniciar" e preencher os dados pessoais solicitados.
20. Certidão de antecedentes criminais Federal (LINK: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
21. Situação cadastral do CPF na Receita Federal (LINK: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
22. Declaração de boa conduta e de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 8 (oito) anos e não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal - (modelo disponível na Divisão de Supervisão Escolar desta Secretaria); (LINK: <https://www.educacaorc.com.br/?r=biblioteca&classificacao=2000026>);
23. Nº da conta corrente no SANTANDER (se tiver);
24. Comprovante de estar vacinado contra a COVID-19;
25. Atestado de saúde ocupacional - exame médico admissional (original e uma cópia);
26. Comprovante de entrega de documentos ao IPRC (original e uma cópia) – informações sobre a relação de documentos a serem entregues ao IPRC (19) 3522-1300;
27. 2 (duas) fotos 3x4 recentes (originais).

O candidato **deverá realizar o exame médico admissional** em local, dia e horário a ser agendado durante a sessão de escolha de vaga.

Rio Claro, 11 de junho de 2025.

  
Valéria Ap. Vieira Velis  
Secretária Municipal de Educação